LEI Nº 1.822, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Denomina Aldenora Santana de Lima o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na Rua Jorge Gomes, Bairro São Benedito, Codó-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominado Aldenora Santana de Lima o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na Rua Jorge Gomes, Bairro São Benedito, Codó-MA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de junho de 2018.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal.